



ÓRGÃO OFICIAL do Município de Cianorte

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 28 de junho de 2010
www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Segunda-feira, 12 de Setembro de 2016
ANO IV
Edição 0854

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO	01	Câmara de Vereadores.....	07
Secretaria de Administração.....	01	Gabinete.....	07
Div. de Licitação.....	01		
Div. de Recursos Humanos.....	06		

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria de Administração

Div. de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N° 1021/2016 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa CIADIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA - EPP, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, à Rodovia PR 323, Km 224, lote B96A, CEP 87.209-400, telefone (44) 3631-5840, inscrita no CNPJ sob nº 82.007.279/0001-08.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial nº 50/2016.

OBJETO: Aquisição de peças e contratação de empresa para manutenção mecânica e elétrica das ambulâncias, vans e micro-ônibus da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 84.207,88 (Oitenta e quatro mil duzentos e sete reais e oitenta e oito centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/10/2016.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 31 de agosto de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N° 1034/2016 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa D. A. VANETI SANTOS - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Londrina 695, CEP 87.210-068, telefone (44) 9905-2074, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.986.454/0001-13.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial nº 176/2016.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de pintura para as quadras e ginásios de esporte do Município de Cianorte.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 8.465,00 (Oito mil quatrocentos e sessenta e cinco reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2016.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 02 de setembro de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N° 1042/2016 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa D. A. VANETI SANTOS - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Londrina 695, CEP 87.210-068, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.986.454/0001-13.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial nº 157/2016.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e pequenos reparos em edificações da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 28.446,50 (Vinte e oito mil quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/11/2016.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 05 de Setembro de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 297/2016, modalidade Pregão Presencial, Processo 421/2016, concernente ao Registro de Preços visando à Aquisição de carimbos para a Secretaria Municipal de Saúde.

II – A adjudicação do objeto da licitação para a empresa INCACIAL – CARIMBOS E CRACHAS LTDA - ME como vencedora dos itens 01 ao 13 no valor total de R\$ 23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos reais).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 02 de setembro de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

QUARTO TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 263/2013 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA FISIO CENTER CIANORTE - CLINICA DE FISIOTERAPIA E REABILITACAO S/S LTDA, ORIUNDO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 98/2013.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG n° 1.554.531-3, e do CPF n° 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

FISIO CENTER CIANORTE - CLINICA DE FISIOTERAPIA E REABILITACAO S/S LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 80.288.764/0001-63, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, na Avenida Brasil, N° 691, Zona 1, CEP 87.200-169, telefone (44) 3629-1983, neste ato representado por Nilson Tunes Martins, portador da Cédula de Identidade RG n° 13.104.167-SP e do CPF n° 058.778.178-50.

Cláusula Primeira:

O presente termo aditivo tem por objeto, incluir no contrato, cláusula de anti-fraude e anticorrupção, conforme abaixo:

Os licitantes, o contratado, seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, devem observar e fazer observar, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- “Prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- “Prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- “Prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- “Prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- “Prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

I. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, PR organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

II. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Cláusula Segunda:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 05 de setembro de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
Contratante

Nilson Tunes Martins
Fisio Center Cianorte
Contratada

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

QUARTO TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 277/2013 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA ORTO FISIO CIANORTE - CLINICA DE FISIOTERAPIA E REABILITACAO LTDA, ORIUNDO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 102/2013.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG n° 1.554.531-3, e do CPF n° 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

ORTO FISIO CIANORTE - CLINICA DE FISIOTERAPIA E REABILITACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 02.001.247/0001-58, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, na Rua Humaita, 890, Zona 1, CEP 87.200-280, telefone (44) 3018-2391, neste ato representado por Sandra Mara Silocchi Escame, portadora da Cédula de Identidade RG n° 405011/7 e do CPF n° 673.231.209-00.

Cláusula Primeira:

O presente termo aditivo tem por objeto, incluir no contrato, cláusula de anti-fraude e anticorrupção, conforme abaixo:

Os licitantes, o contratado, seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, devem observar e fazer observar, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- “Prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- “Prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- “Prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- “Prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- “Prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

I. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, PR organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

II. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Cláusula Segunda:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 29 de agosto de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
Contratante

Sandra Mara Silocchi Escame
ORTO FISIO CIANORTE
Contratada

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA N° 54/2016 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob n° 27/2016, homologado em 15/03/2016.

Valor Homologado: R\$ 136.609,90 (Cento e trinta e seis mil seiscentos e nove reais e noventa centavos).

Objeto: Registro de Preços visando à Contratação de empresa para prestar serviços de manutenção geral em hidráulica e elétrica na SMEC, Escolas, CMEI's, Biblioteca e NTM.

Empresa: M. S. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

22	110	tubo industrial 1x1.20mm (barras).	Vanzim	24,99	2.748,90
23	80	tubo industrial galvanizado 40x40x1.50mm (barras).	Vanzim	44,97	3.597,60
24	40	chapa galvanizada 3.000x1.200x1.20mm.	Gerdau	161,90	6.476,00
25	2.000	mão de obra de consertos em caixas metálicas, fechaduras, pontos de circular, postes, semáforos, placas de trânsito, grades, portões, janelas e parques de diversões.	Beluco	18,99	37.980,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 13 de junho de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno

Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA N° 178/2016 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº 140/2016, homologado em 13/06/2016.

Valor Homologado: R\$ 24.748,00 (Vinte e quatro mil setecentos e quarenta e oito reais).

Objeto: Registro de Preços visando à Contratação de serviços metalúrgicos e aquisição de tubos industriais, cantoneiras, chapas e demais materiais correlatos.

Empresa: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS CIANORTE LTDA - ME.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
7	40	chapa fina frio 3.000x1.200x3.00mm.	Belgo	R\$ 277,80	R\$ 11.112,00
8	40	chapa fina frio 3.000x1.200x2.65mm.	Belgo	R\$ 245,00	R\$ 9.800,00
9	40	chapas fina frio 3.000x1.200x1.20mm.	Belgo	R\$ 95,90	R\$ 3.836,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 13 de junho de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno

Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

Item	Qtde	Especificações	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	100	serviço de substituições de lâmpadas vapor metálico de 70, 250 e 400w.	57,00	5.700,00
2	70	serviço de substituições de reatores vapor metálico de 70, 250 e 400w.	57,00	3.990,00
3	20	serviço de substituições de lâmpadas vapor mercúrio 150 e 400w.	43,00	860,00
4	15	serviço de substituições de reatores vapor mercúrio 150 e 400w.	44,00	660,00
5	10	serviço de instalações de refletores completos c/ lamp. vapor metálico 400w.	59,00	590,00
6	2.000	serviço de substituições de lâmpadas fluorescentes de 32 e 40w.	16,00	32.000,00
7	1.400	serviço de substituições de reatores 2x32 e 2x40w bivolt, partida instantânea	36,00	50.400,00
8	100	serviço de substituições de soquetes de pressão.	8,50	850,00
9	300	serviço de substituições de lâmpadas eletrônicas pl e espiral base e27.	15,50	4.650,00
10	30	serviço de instalações e substituição de relé fotocélula c/ base.	50,00	1.500,00
11	30	serviço de instalações de ponto de interruptor simples/tomada c/ eletroduto e canalatas.	92,20	2.766,00
12	20	serviço de substituições de disjuntores monofásicos em barramento até 50a.	34,00	680,00
13	15	serviço de substituições de disjuntores bifásicos em barramento até 50a.	50,00	750,00
14	10	serviço de substituições de disjuntores trifásicos em barramento até 100a.	64,00	640,00
15	80	serviço de substituições de módulos de interruptor simples/tomada c/ placa fechamento.	20,00	1.600,00
16	30	serviço de substituições de chuveiros e torneiras elétricas 5500w 220v.	41,88	1.256,40
17	10	serviço de instalações de pontos de telefone r11.	61,00	610,00
18	10	serviço de concretos de encanamentos com vazamentos em paredes e calçadas.	153,00	1.530,00
19	100	serviço de instalações e substituições de ventiladores de parede de 60cm bivolt.	93,00	9.300,00
20	200	serviço de instalações e substituições de iluminação de emergência 30 leds.	28,50	5.700,00
21	150	serviço de metros lineares de abertura de valas 1,5x50cm em calçadas.	8,00	1.200,00
22	30	serviço de substituição de acalamentos para válvulas de descarga.	12,00	360,00
23	50	serviço de substituições de reparos de válvulas de descarga.	35,00	1.750,00
24	15	serviço de desentupimentos com remoções de vasos sanitários.	100,00	1.500,00
25	60	serviço de substituições de sílios.	20,00	1.200,00
26	15	serviço de substituições de válvulas para pia com ladrão.	16,50	247,50
27	30	serviço de substituições de caixas de descarga suspensas 9l.	16,00	480,00
28	40	serviço de substituições de assentos sanitários infantil e adultos.	18,50	740,00
29	50	serviço de substituições de engates flexível 1/2 p/ lavatório.	14,00	700,00
30	80	serviço de substituições de torneiras longas, curtas e giratórias cromadas.	30,00	2.400,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 15 de Março de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno

Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA N° 55/2016 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº 28/2016, homologado em 15/03/2016.

Valor Homologado: R\$ 14.200,00 (Quatorze mil e duzentos reais).

Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de troféus e medalhas para premiações culturais do Município de Cianorte.

Empresa: F.P. GARALUZ - ME.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	170	troféu em acrílico cast com desenvolvimento de criação e arte, produção fracionada conforme quantidades em formatos personalizados para os variados eventos no decorrer do ano, formato: corpo do troféu: 6mm esp.x 15cm larg. x 19cm alt. base do troféu: 10mm esp. x 20cm larg. 8cm prof.	TUDO EM ACRILICO	R\$ 60,00	R\$ 10.200,00
2	500	medalhas em acrílico cast, com desenvolvimento de criação e arte, produção fracionada conforme quantidades em formatos personalizados para os variados eventos no decorrer do ano, formato: 4mm esp.x 8cm diam. fecho para cordão em tecido poliéster 13mm largurax36cm diâmetro com presilha de metal para fechamento.	TUDO EM ACRILICO	R\$ 8,00	R\$ 4.000,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 15 de Março de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno

Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA N° 177/2016 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº 140/2016, homologado em 13/06/2016.

Valor Homologado: R\$ 157.773,40 (Cento e cinquenta e sete reais setecentos e setenta e três reais e quarenta centavos).

Objeto: Registro de Preços visando à Contratação de serviços metalúrgicos e aquisição de tubos industriais, cantoneiras, chapas e demais materiais correlatos.

Empresa: BELUCO METALURGICA LTDA - EPP.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	1.210	tela galvanume 0,50mm (m²).	Regional	16,95	20.509,50
2	650	tela galvanume 0,50mm pré-pintada (m²).	Regional	21,95	14.267,50
3	180	calha em chapa galvanizada n°26 corte 0,60cm (em metros).	Beluco	28,99	5.218,20
4	225	rufo em chapa galvanizada n°28 corte 0,60cm (em metros).	Beluco	23,57	5.393,25
5	325	perfil viga "u" 0,75x0,40x2,65mm (em metros).	Biazam	10,99	3.571,75
6	315	perfil viga "u" 100x0,40x2,65mm (em metros).	Biazam	12,99	4.091,85
10	40	cantoneira laminada 2x1/4mm (barras).	Cipalam	84,89	3.395,60
11	40	cantoneira laminada 1.1/2x1/4mm (barras).	Cipalam	59,99	2.399,60
12	40	cantoneira laminada 1.1/4x1/4mm (barras).	Cipalam	48,99	1.959,60
13	40	ferro chato 2x3/8mm (barras).	Cipalam	64,92	2.596,80
14	65	ferro cantoneira 7/8x1/8mm (barras).	Cipalam	25,99	1.689,35
15	75	ferro cantoneira 3/4x1/8mm (barras).	Cipalam	18,99	1.424,25
16	80	ferro redondo 1/2 pol. (barras).	Cipalam	10,99	879,20
17	45	tubo industrial 100x100x2,00mm (barras).	Vanzim	109,94	4.947,30
18	45	tubo industrial 80x80x1,50mm (barras).	Vanzim	79,99	3.599,55
19	20	tubo galvanizado 100x3,5mm (barras).	Vanzim	274,99	5.499,80
20	180	tela mosquiteira galvanizada com montantes em perfil de alumínio (m²).	Beluco	109,94	19.789,20
21	140	tubo industrial 1.1/2x1,50mm (barras).	Vanzim	40,99	5.738,60

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA N° 179/2016 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico sob nº 93/2016, homologado em 13/06/2016.

Valor Homologado: R\$ 634.343,40 (Seiscentos e trinta e quatro mil trezentos e quarenta e três reais e quarenta centavos).

Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de gêneros alimentícios para o preparo de merenda escolar (COM RESERVA DE COTA).

Empresa: SIDNEI APARECIDO CHIARELLI & CIA LTDA - EPP.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	UN	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	50	UN	aroma artificial de baunilha vidro de 30 ml. ingredientes: água destilada, álcool etílico, corante caramelo e aromatizante. sem glúten.	CEPERA	5,95	297,50
3	2.500	Kg	chocolate em pó sem lactose: pacote de 011 quil. com composição básica dos seguintes ingredientes: açúcar, cacau em pó (33%), mix de vitaminas e minerais não contém glúten.	JANDAIA	13,80	34.500,00
4	2.500	UN	açúcar cristal: de acordo com as nta 02 e 52. contendo no mínimo 98,3% de sacarose. livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais e vegetais. aparência, cor e cheiro próprios do tipo de açúcar. sabor doce. validade mínima 12 meses. embalagem: - primária: saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldado, contendo peso líquido de 05 (cinco)kg; secundária: fardo de papel multifoldado, resistente, totalmente fechado com costura resistente ou fardo plástico, atóxico, transparente, resistente, termossoldado com peso líquido total de 30(trinta)kg.	NOVA AÇUCAR	12,18	30.450,00
5	200	UN	amido de milho: de acordo com as nta 02 e 37. produto amiláceo extraído do milho, preparado a partir de matérias primas sãs, limpas e isentas de matéria terrosa e parasitos. livre de fermentação, não podendo estar rançoso e com umidade máxima de 14,05% p/p. validade mínima de 12 meses. embalagem: - primária: fardo de papel multifoldado, resistente, totalmente fechado com costura resistente com peso líquido de 01(um) quilô.- secundária: caixa de papel ondulado com 20 kg.	JANDAIA	3,20	640,00
6	4.500	UN	arroz agulhinha tipo 1: de acordo com as nta 02 e 33. tipo 1, longo fino, constituído de grãos saudáveis permitindo-se apenas até 5% de grãos quebrados de acordo com a legislação vigente, com unidade máxima de 12%, isento de matéria terrosa, de parasitos, de detritos animais e vegetais. validade mínima de 06 meses. embalagem: - primária: saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldado, contendo peso líquido de 05(cinco)kg; - secundária: fardo de papel multifoldado, resistente, totalmente fechado com costura ou fardo plástico, atóxico, transparente, resistente, termossoldado com peso líquido total de 30(trinta)kg; rotulagem: de acordo com a legislação vigente.	IDEAL	12,45	56.025,00
7	500	UN	pacotes de 700g de biscoito tipo pão de mel, tradicional. ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar invertido, açúcar refinado, fermentos químicos, bicarbonato de sódio e amônio, aromatizante e acidulante ácido cítrico. contém glúten.	NINFA	6,75	3.375,00
8	3.000	UN	biscoito cream cracker sem lactose. pacote de 0,400 g. ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal interesterificada, açúcar invertido, açúcar, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos (bicarbonato de sódio) e fermento biológico. dispensado da obrigatoriedade de registro m.s. conforme resolução 23/00 anvisa, sem colesterol, sem lactose. contém glúten. isento de produtos de origem animal.	RACCNI	4,40	13.200,00
9	4.000	UN	biscoito maisena sem lactose. pacote de 0,400 g. ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal interesterificada, açúcar invertido, sal, fermentos químicos bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, estabilizante lecitina de soja e aroma artificial de baunilha sem colesterol. sem lactose. contém glúten. isento de produtos de origem animal.	RACCNI	4,40	17.600,00
10	100	UN	biscoito de arroz caramelizado, pacote 100g. ingredientes: arroz, açúcar e xarope de glicose. zero gordura trans, sem aditivos, corantes nem conservantes.	DELLI SUL	3,95	395,00

Item	Qtde	Un	Descrição	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
11	150	UN	sem glúten, sem lactose. cereal para alimentação infantil à base de arroz. lata de 400gr. ingredientes: farinha de arroz, açúcar, amido, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, sulfato de zinco, fumarato ferroso), vitaminas (vitamina c, vitamina e, niacina, ácido pantotênico, vitamina a, vitamina b1, vitamina b6, ácido fólico, vitamina d), probiótico e aromatizante vanilina. contém traços de leite e glúten.	11,00	1.650,00
12	150	UN	cereal para alimentação infantil multicereais. lata de 400gr. ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de arroz, sais minerais (fosfato de sódio dibásico, carbonato de cálcio, sulfato de zinco fumarato ferroso), vitaminas (vitamina c, niacina, vitamina e, ácido pantotênico, vitamina a, vitamina b1, vitamina b6, ácido fólico, vitamina d) probiótico e aromatizante vanilina. contém traços de leite e glúten.	12,23	1.834,50
13	150	UN	cereal para alimentação infantil multicereais. lata de 400gr. ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, sais minerais (fosfato de sódio dibásico, carbonato de cálcio, sulfato de zinco fumarato ferroso), vitaminas (vitamina c, niacina, vitamina e, ácido pantotênico, vitamina a, vitamina b1, vitamina b6, ácido fólico, vitamina d) probiótico e aromatizante vanilina. contém traços de leite e glúten.	11,00	1.650,00
15	240	UN	chá mate, embalagem com 200g, para infusão, tostado. produto obtido através da tostagem das folhas e talos de <i>erva mate flex paraguayensis</i> . 1ª qualidade.	4,50	1.080,00
16	200	UN	pacote de 100gr de coco ralado, desidratado e parcialmente desengordurado. não acrescido de açúcar. ingredientes: polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada e conservador ins 223. não contém glúten. 1ª qualidade.	2,25	450,00
17	600	UN	pacotes de 500 gr de colorífico: de acordo com as nta 02 e 85, constituído de uma mistura de fubá ou farinha de mandioca com urucum em pó ou extrato oleoso de urucum, sal e óleos comestíveis. aparência: pó fino. cor: alaranjada. validade mínima de 12 meses.	2,45	1.470,00
19	250	UN	caixa de 200gr de creme de leite uht, produto deve data de fabricacao nao superior a 02 meses e data de vencimento.	1,74	435,00
20	3.500	UN	sache de 1.020 kg cada de extrato de tomate: embalagem secundária com 12 unidades, sem conservantes; de acordo com as nta 02 e 32, duplos concentrados, preparado com frutos, maduros escolhidos, sãos, sem pele e sementes. isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso, podendo conter adição de 01(um)% de açúcar e 05(cinco)% de cloreto de sódio, apresentando substância seca, menos cloreto de sódio, mínimo 33% p/p. validade mínima de 12 meses.	5,50	19.250,00
21	200	UN	pacotes de 5kg de farinha de trigo especial, enriquecida com ferro e ácido fólico. produto obtido a partir do cereal limpo, 1ª qualidade.	12,00	2.400,00
22	3.000	UN	farofa pronta tradicional com 737 mg de sódio por 100 grs do produto: de acordo com a nta 34, fabricada a partir de metias-primas são e limpas. produto obtido pela leveira torração da raladura das raízes de mandioca, previamente descascada, lavada, e isenta de cianeto, livre de matéria terrosa, de parasitos, larvas e detritos animais e vegetais, não podendo estar fermentada, rançosa e ter, no máximo, 14% p/p de umidade. validade mínima 12 meses. embalagem: - primária: pacote de polietileno atóxico, resistente, termossoldado, ou em filme de políester metalizado com polietilene, embalagem com 500grs	3,48	10.440,00
24	3.500	UN	feijão comum tipo 1: de acordo com as nta 02 e 14, classificado com tipo cores, isto é, constituído de grãos com a mesma coloração admitindo-se no máximo 05 (cinco)% de misturas de outras classes e até 10 (dez)% de mistura de variedades da classe cores, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais ou vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, manchados, chuvados, mofados, carunchados e descolados que prejudiquem sua aparência e qualidade, produção da última safra, umidade máxima 12,0 (g) validade mínima de 06 meses. embalagem: - primária: saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldado, contendo peso líquido de 01 (um) kg fermento químico tipo em pó - fermento biológico, instantâneo composto de pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio, fosfato de mono-cálcio, hermeticamente fechada, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. resolução - cnpa n° 38, de 1977. embalagem com 250grs.	6,00	21.000,00
25	60	Frç	flocos de milho com açúcar, cereal matinal de milho, enriquecido com 10 vitaminas e minerais. pacote com peso líquido de 500gr. elaborado com grãos de milho selecionados. ingredientes: milho, açúcar, sal, extrato de malte e mix vitamínico-mineral (vitamina a, vitamina b1, vitamina b2, vitamina b6, vitamina b12, vitamina c, vitamina d, vitamina pp, ácido fólico, biotina, ferro e zinco), contendo glúten. com prazo de validade mínima de 06 meses.	4,79	287,40
26	1.300	UN	caixa de 395gr de leite condensado tradicional. embalagem longa vida com data de fabricacao nao superior a 2 meses e data de vencimento.	7,65	9.945,00
28	350	UN	leite em pó integral, embalagem de 400 gr. ingredientes: leite integral, lecitina (emulsificante), vitamina a e d. não contém glúten.	9,35	2.805,00
29	300	UN	macarrão de arroz: pacote de 0,500 grs. enriquecido com vitamina e, tipo penne ou farfalha, embalagem em caixas com 500g, sem glúten, sem gordura trans, massa perfeita.	7,87	787,00
30	100	Kg	macarrão tipo espaguet: sem ovos, seca, de acordo com as nta 02 e 49, fabricada a partir de matérias-primas selecionadas são, limpas e de boa qualidade. preparada no mínimo com 0,045gr de colesterol por quilo, sem adição de corantes. deverão apresentar após cozimento cortes soltos de consistência macia, porém não papa ou pegajosa. livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. embalagem: primária: sacos de polietileno atóxico, resistentes, termossoldado, contendo peso líquido de 01 kg, validade mínima de 08 meses.	4,65	930,00
31	200	UN	macarrão "cabelo de anjo", sêmola especial com ovos. pacotes de 500gr. ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos pasteurizados, corantes naturais urucum e cúrcuma. contêm glúten. fabricada a partir de matérias-primas selecionadas são, limpas e de boa qualidade. embalagem primária: sacos de polietileno atóxico, resistentes, termossoldado, contendo peso líquido 1 kg, validade mínima de 08 meses. rotulagem de acordo com a legislação vigente.	4,99	7.485,00
32	2.200	UN	pacotes de 01 kg de macarrão parafuso semola especial, seca, com ovos.	4,99	7.485,00
33	1.500	UN	pacotes de 1kg de macarrao ave-maria, semola especial, seca, com ovos. ingredientes: semola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (43,2%), farinha de trigo comum enriquecida com ferro e ácido fólico (43,2%), fécula de mandioca (1,6%), corantes naturais urucum e cúrcuma. contêm glúten. fabricada a partir de materias-primas selecionadas são, limpas e de boa qualidade. embalagem primária: sacos de polietileno atóxico, resistentes, termossoldado, contendo peso líquido 1 kg, validade mínima de 08 meses. rotulagem: de acordo com a legislação vigente.	4,99	3.992,00
34	800	UN	pacotes de 1kl. de macarrão espaguet, sêmola especial, seca, com ovos. ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (43,2%), farinha de trigo comum enriquecida com ferro e ácido fólico (43,2%), fécula de mandioca (1,6%), corantes naturais urucum e cúrcuma. fabricada a partir de matérias-primas selecionadas são, limpas e de boa qualidade. deve apresentar após o cozimento cortes soltos de consistência macia, porém não papa ou pegajosa. livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. embalagem: primária: sacos de polietileno atóxico, resistentes, termossoldado, contendo peso líquido 01 kg, validade mínima de 08 meses. rotulagem: de acordo com a legislação vigente.	4,89	19.560,00
35	4.000	UN	margarina vegetal sem lactose : pote de 0,500 grs. contendo em sua composição: água, óleos vegetais líquidos e interesterificados, vitaminas "e", "a", e "d", estabilizante mono e diglicéridos e ácidos graxos e esteres de poliglicerol de ácido ricinoléico, conservadores benzoato de sódio e sorbato de potássio, acidulante ácido cítrico, aromatizante (aroma idêntico ao natural de	8,87	8.870,00
36	1.000	Gr	manteiga, antioxidante tbhq e bht, corantes urucum e cúrcuma. não contém glúten.		
37	1.000	UN	potes de 500 gr, de margarina vegetal com sal, devendo ter validade de 6 meses após a data de fabricacao, podendo conter vitamina e outras substancias permitidas, qualidade com aspecto, cor, cheiro e sabor proprio.		
38	200	UN	balde com 04 kg de massa pronta para pao de queijo, resfriada, ingredientes: fécula de mandioca, gordura vegetal, ovos, sal e queijo. isento de gordura trans. necessario estar de acordo com as normas do orgao de fiscalizacao vigente.		
39	4.000	UN	óleo refinado de soja, caixa contendo 20 unidades com 900 ml cada; de acordo com as nta 02 e 50, validade mínima: 12 (doze) meses a partir da data de fabricação que não poderá ser superior a 30 (trinta) dias da data de entrega.		
40	200	Kg	organo: pacote de 01 quilo folhas frescas ou secas.		
41	22.000	UN	unidades de pão de leite de 60 gr - tipo cachorro quente. ing: farinha de trigo enriquecido com vitaminas e sais minerais, matérias primas de primeira qualidade		
43	150	Kg	polvilho doce: fécula de mandioca. pacote e 0,500 grs.		
45	120	UN	camomila flor - embalagem de 0,250 grs. ingredientes: capulhos florais 100% naturais. flor seca devendo ser de primeira qualidade, suas condições deverão estar de acordo com a norma técnica de alimentacao		
46	1.200	UN	quilos de polpa de fruta, abacaxi, concentrada, congelada e embalada em pacotes de 01 kg.		
47	700	UN	quilos de polpa de fruta, acerola, concentrada, congelada e embalada em pacotes de 01 kg.		
48	700	UN	quilos de polpa de fruta, uva, concentrada, congelada e embalada em pacotes de 01 kg.		
49	700	UN	polpa de fruta sabor goiaba, concentrada, congelada e embalada em pacotes de 01 quilo.		
50	300	UN	quilo de queijo mussarela fatiado, de 1ª qualidade, com registro no ministério da agricultura e com saf/diopa definitivo.		
51	2.000	UN	sal refinado, iodado, para consumo domestico. embalagem contendo 01 kg.		
57	800	UN	quilo de carne bovina, tipo patim traseiro, cortado em bifes, resfriada, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; embalada em saco plástico transparente de polietileno de ate 2 kg cada, atóxico; e suas condições deverao estar de acordo com as normas tecnicas de alimentacao. 1ª qualidade.		
61	400	Kg	coxa e sobrecoxa de frango - produto de qualidade - entregues em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de validade, transportada em veículo refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente, não podendo estar congelada.		
63	4.500	UN	quilos de acem bovino cortado em tiras; resfriado; e no máximo 5% de gordura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; para a entrega o acem bovino cortado deverá ser embalado em saco plástico transparente de polietileno de 2 kg. cada, atóxico; e suas condições deverao estar de acordo com a nta-3 (Decreto 12486 de 20/10/78) e (ma 2244/97).		
67	800	UN	alho: pacote de 01 (um) quilo: classificação/ características gerais: constituída de alho de ótima qualidade, sem defeitos, intactas, firmes e bem desenvolvidas. deverão apresentar coloração e tamanho uniformes e típica da variedade, os produtos deverão estar em conformidade com os itens 17 e 18 da portaria cvs-6/ 99, de 10/03/99.		
98	5.250	UN	quilo de carne bovina, tipo acem, cortada em pedacos ou moída (conforme pedido), resfriada, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; no máximo 5 % de gordura; embalada em saco plástico transparente de polietileno de ate 2 kg cada, atóxico; e suas condições deverao estar de acordo com as normas tecnicas de alimentacao. 1ª qualidade.		
100	6.000	Kg	quilos de pão francês, devendo apresentar cor, tamanho e formato uniformes, produzidos no mesmo dia da entrega.		
101*	2.000	Kg	quilos de pão francês, com peso aproximado de 50 gramas por unidade, devendo apresentar cor, tamanho e formato uniformes, produzidos no mesmo dia da entrega. (reservado cota).		

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 13 de junho de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA N° 180/2016 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico sob n° 93/2016, homologado em 13/06/2016.

Valor Homologado: R\$ 173.072,00 (Cento e setenta e três mil setenta e dois reais).

Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de gêneros alimentícios para o preparo de merenda escolar (COM RESERVA DE COTA).

Empresa: COMERCIO DE FRUTAS LARANJA DOCE LTDA – EPP.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Un	Descrição	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
42	1.400	UN	quilos de abacaxi, sendo de primeira qualidade, com coroa, tamanho e coloracao uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta e suas condicoes deverao estar de acordo com a norma tecnica de alimentacao.	2,76	3.864,00
55	800	UN	quilos de vagem, devendo ser de primeira qualidade, apresentando tamanho uniforme, sem danos fisicos e mecanicos oriundos do manuseio, suas condicoes deverao estar de acordo com a norma tecnica de alimentacao.	8,84	7.072,00
56	100	Kg	gengibre - raiz integrante da familia das zingiberaceae, embalagem plastica de 1kg.	11,97	1.197,00
64	1.500	UN	quilos de abobora cabotia, sem defeitos que afetem sua aparencia, de primeira qualidade, sem danos fisicos e mecanicos oriundos de manuseio. suas condicoes deverao estar de acordo com as normas tecnicas de alimentacao	2,84	4.260,00
65	500	UN	quilo abobrinha menina, sem defeitos que afete sua aparencia, sendo de primeira qualidade, sem danos fisicos e mecanicos oriundos de manuseio e suas condicoes deverao estar de acordo com a norma tecnica de alimentacao.	4,39	2.195,00
66	800	UN	unidade de alface, de primeira qualidade, apresentando tamanho e conformacao uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e compacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade, livre de residuos de fertilizantes, sujidades, sem danos fisicos e mecanicos oriundos do manuseio e suas condicoes deverao estar de acordo com a norma tecnica de alimentacao.	2,04	1.632,00
68	400	UN	quilos de acelga, fresca, de primeira qualidade, apresentando tamanho e conformacao uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e compacta, isenta de enfermidades, livre de residuos de fertilizantes, sujidades, bem como sem danos fisicos e mecanicos oriundos do manuseio, e suas condicoes deverao estar de acordo com a norma tecnica de alimentacao.	4,79	1.916,00
69	600	UN	macos de almeirão, de primeira qualidade, apresentando tamanho e conformacao uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e compacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade, livre de residuos de fertilizantes, sujidades, sem danos fisicos e mecanicos oriundos do manuseio e suas condicoes deverao estar de acordo com a norma tecnica de alimentacao.	2,39	1.434,00
70	1.500	UN	quilos de banana mácia, em pencas, de 1ª qualidade, apresentando tamanho, cor e conformacao uniformes, em condicoes adequadas para consumo, bem desenvolvidas com polpa intacta e firme e suas condicoes deverao estar de acordo com as normas tecnicas de alimentacao.	4,39	6.585,00

71	6.000	UN	quilos de banana nanica, em pencas, de primeira qualidade, climatizada e fresca, tamanho médio, sem defeitos que afete sua aparência e conformação uniforme, em condições adequadas para consumo, bem desenvolvidas com polpa intacta e firme e suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas de alimentação.	1,99	11.940,00
72	4.000	UN	quilo de batatas graudadas, lisas e de boa qualidade e que tenham aproximadamente o mesmo tamanho.	3,99	15.960,00
73	500	UN	quilos de beterraba, de primeira qualidade, firme, intacta e suas condições deverão estar de acordo com a norma técnica de alimentação.	3,79	1.895,00
74	500	UN	maços de brócolis, de primeira qualidade, cor verde, apresentando tamanho e conformação uniforme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio, e suas condições deverão estar de acordo com a norma técnica de alimentação.	5,09	2.545,00
75	3.000	UN	quilo de cebola grauda, sem defeitos ou machucados, que afetem sua aparência, sem brotos e com formaco uniforme.	4,19	12.570,00
76	200	UN	maços de cebolinha, folhas verdes e sem defeitos, não de aparência murcha ou velha, sem ferrugem ou queimaduras, com no mínimo 15 unidades cada, os produtos deverão estar em conformidade com os itens 17 e 18 da portaria cvs-6/99, de 10/03/99.	1,33	266,00
77	1.500	UN	quilos de cenoura extra, sendo de primeira qualidade, com tamanho médio/grande, sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes), tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, as condições do produto deverão estar de acordo com a norma técnica de alimentação.	3,19	4.785,00
78	800	UN	quilos de chuchu deverão ser de primeira qualidade, apresentando tamanho uniforme e suficientemente desenvolvido, estando livres de enfermidades, defeitos graves, sem danos de origem física ou mecânico oriundo do manuseio e suas condições deverão estar de acordo com a norma técnica de alimentação.	2,14	1.712,00
79	300	Mc	couve folha - unidade (maço), tipo manteiga de tamanho médio, talo verde ou roxo, interiores, coloração uniforme e sem manchas bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e umidade externa anormal, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte de acordo com a resolução n.º 12/78 da cnpaa.	2,19	657,00
80	600	UN	unidade de couve-flor, tamanho médio, de boa qualidade, apresentar tamanho e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvidas, firme e compacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e suas condições deverão estar de acordo com a norma técnica de alimentação.	4,29	2.574,00
81	400	UN	maços de espinafre, de primeira qualidade, apresentando tamanho e conformaco uniformes, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio, e suas condicoes deverao estar de acordo com a norma tecnica de alimentacao.	6,88	2.752,00
82	300	UN	quilos de goiaba, sendo de primeira qualidade, fresca, com aspecto, cor, cheiro e sabor proprio, com polpa firme e intacta, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, isenta de enfermidades, isenta de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte e suas condições deverão estar de acordo com a norma técnica de alimentação.	4,29	1.287,00
83	400	UN	quilos de limão taiti, sendo de primeira qualidade, fresco, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanhos e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido, com polpa firme e intacta, os produtos deverão estar em conformidade com os itens 17 e 18 da portaria cvs-6/99, de 10/03/1999.	3,19	1.276,00
84	1.500	UN	quilos de laranja lima, frescas e firmes, cor típica da fruta madura, sem dano físico e mecânico oriundo do manuseio, de 1ª qualidade e suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas de alimentação.	3,49	5.235,00
85	3.000	UN	quilos de laranja pera, tipo a, fresca e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio, de 1ª qualidade e suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas de alimentação.	1,19	3.570,00
86	3.500	UN	quilos de maçã gala, tamanho médio, devendo ser de primeira qualidade, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânico oriundo do manuseio e transporte, e suas condições deverão estar de acordo com a norma técnica de alimentação.	4,24	14.840,00
87	1.800	UN	quilos de mamão formosa, sendo de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte e suas condições deverão estar de acordo com a norma técnica de alimentação.	3,63	6.534,00
88	200	UN	quilos de mandioquinho, sendo de primeira qualidade, livre de sujidades, grauda, fresca, compacta e firme, tamanho e coloraco uniformes, devendo ser bem desenvolvida, suas condicoes deverao estar de acordo com a norma tecnica de alimentacao.	12,84	2.568,00
89	400	UN	quilos de maracujá azedo, devendo ser de primeira qualidade, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e suas condições deverão estar de acordo com a norma técnica de alimentação.	6,32	2.528,00
90	3.000	UN	quilo de melancia, 1ª qualidade, redonda, grauda, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloraco uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta e, suas condicoes deverao ser de acordo com a norma tecnica de alimentacao.	1,88	5.640,00
91	2.000	UN	dúzias de ovos selecionados tipo 01, de primeira qualidade, branco, extra, isenta de sujidades, fungos, substancias toxicas, cor, odor, sem rachaduras, acondicionado em bandejas de papelão forte, com divisões celulares, prazo mínimo de validade de 15 (quinze) dias e suas condições deverão estar de acordo com a norma técnica de alimentação.	4,39	8.780,00
92	600	UN	quilos de pepino, devendo ser de primeira qualidade, apresentando tamanho médio uniforme e suficientemente desenvolvido, estando livre de enfermidade, defeitos graves, sem danos de origem física ou mecânica oriundos do manuseio (rachadura, etc) e suas condições deverão estar de acordo com a norma técnica de alimentação.	4,14	2.484,00
93	200	UN	quilos de pera, nacional, fresca e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio, de 1ª qualidade e suas condicoes deverao estar de acordo com as normas tecnicas de alimentacao.	11,79	2.358,00
94	500	UN	pacotes de um quilo de pimentão verde, sendo de primeira qualidade, apresentando tamanho e conformaco uniformes, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio, e suas condicoes deverao estar de acordo com a norma tecnica de alimentacao.	5,49	2.745,00
95	800	UN	unidade de repolho mole - tamanho médio, firme e compacto, de primeira qualidade, isenta de enfermidades, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, bem como sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio, e suas condições deverão estar de acordo com a norma técnica de alimentação.	3,99	3.192,00
96	800	UN	maços de salsa, folhas verdes e sem defeitos, não de aparência murcha ou velha, sem ferrugem ou queimaduras, com no mínimo 15 unidades contadas na parte oposta ao das folhas, os produtos deverão estar em conformidade com os itens 17 e 18 da portaria cvs-6/99, de 10/03/99.	1,33	1.064,00
97	4.000	UN	quilo de tomate a, porte medio/grande firme, intacto e grau medio de amadurecimento, de primeira qualidade.	5,29	21.160,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 13 de junho de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 181/2016 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico sob nº 93/2016, homologado em 13/06/2016.

Valor Homologado: R\$ 18.480,00 (Dezoito mil quatrocentos e oitenta reais).

Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de gêneros alimentícios para o preparo de merenda escolar (COM RESERVA DE COTA).

Empresa: CIALAC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Un	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
53	12.000	UN	pacotes de 900 ml de bebida láctea, acondicionada em embalagem plástica, com validade não inferior a 10 (dez) dias.	VIDATIVA SIP L001	1,54	18.480,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 13 de junho de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 182/2016 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico sob nº 93/2016, homologado em 13/06/2016.

Valor Homologado: R\$ 154.685,00 (Cento e cinquenta e quatro mil seiscentos e oitenta e cinco reais).

Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de gêneros alimentícios para o preparo de merenda escolar (COM RESERVA DE COTA).

Empresa: C & C MAIA DA SILVA CARNES LTDA - ME.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Un	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
58	3.500	UN	quilos de carne de frango moída congelado: sem osso, o produto deverá respeitar o limite de percentual de água estabelecido pelo ministério de agricultura, possuir registro nos órgãos de inspeção sanitária, transporte fechado refrigerado conforme legislação vigente, o produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses no momento da entrega. para a entrega a embalagem secundária deverá ser em caixa com 10 quilos e primária: 2kg aproximadamente.	COPACOL SIF 516	9,50	33.250,00
59	4.500	UN	quilos de filé de peito de frango congelado: sem osso, o produto deverá respeitar o limite de percentual de água estabelecido pelo ministério de agricultura, possuir registro nos órgãos de inspeção sanitária, transporte fechado refrigerado conforme legislação vigente, o produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses no momento da entrega. para a entrega a embalagem secundária deverá ser em caixa com 17 quilos e primária: 2kg aproximadamente.	MACEDO SIF 2694	11,85	53.325,00
60	3.500	UN	quilos de lingüiça toscana, acondicionada em sacos de polietileno de 05 kg, devidamente fechados, carne e condimentos com aspecto normal, firme, sem umidade, isenta de sujidades, parasitas e larvas, mantidas em temperatura de refrigeração adequada e suas condicoes deverao estar de acordo com a nta-05 (decreto 12486 de 20/1081978).	SATIARE SIF 1050	10,00	35.000,00
62	1.200	UN	quilos de salsicha a granel, resfriadas e embaladas em embalagem propria contendo sua data de fabricacao nao superior a 02 meses, e data de vencimento, produto inspecionado pelo ministério de agricultura.	COPACOL SIF 516	8,05	9.660,00
99*	1.750	Kg	quilo de carne bovina, tipo acem, cortada em pedacos ou moída (conforme pedido), resfriada, com aspecto, cor, cheiro e sabor proprios; no maximo 5 % de gordura; embalagem em saco plastico transparente de polietileno de ate 2 kg cada, atoxicos; e suas condicoes deverao estar de acordo com as normas tecnicas de alimentacao. 1ª qualidade. (reservado cota)	FRIGODASKO SIP 0028F	13,40	23.450,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 13 de junho de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 354/2016 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº 297/2016, homologado em 02/09/2016.

Valor Homologado: R\$ 23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos reais).

Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de carimbos para a Secretaria Municipal de Saúde.

Empresa: INCACIAL – CARIMBOS E CRACHAS LTDA - ME.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	150	UN	carimbos automáticos 20 - 37x13 mm.	NYKON	18,00	2.700,00
2	150	UN	carimbos automáticos 30 - 45x16 mm.	NYKON	28,00	4.200,00
3	80	UN	carimbos automáticos 40 - 57x21 mm.	NYKON	39,00	3.120,00
4	80	UN	carimbos automáticos 50 - 67x28 mm.	NYKON	60,00	4.800,00
5	20	UN	carimbos automáticos 60 - 74x35 mm.	NYKON	70,00	1.400,00
6	20	UN	carimbos automáticos r30 - 28x28 mm.	NYKON	41,00	820,00
7	100	UN	carimbos de madeira 48x10 mm.	INCACIAL	10,00	1.000,00
8	80	UN	carimbos de madeira 63x10 mm.	INCACIAL	12,00	960,00
9	80	UN	carimbos de madeira 63x13 mm.	INCACIAL	15,00	1.200,00
10	80	UN	carimbos de madeira 63x37 mm.	INCACIAL	20,00	1.600,00
11	80	UN	carimbos de madeira 58x10 mm.	INCACIAL	10,00	800,00
12	10	UN	carimbo datador, fita comum, 9 digitos de 5mm (ex. 01 jan 2014).	NYKON	20,00	200,00
13	100	UN	refil de tinta para carimbo automático.	NYKON	10,00	1.000,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 02 de Setembro de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 357/2016 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico sob nº 220/2016, homologado em 05/09/2016.

Valor Homologado: R\$ 67.675,50 (Sessenta e sete mil seiscentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de gêneros alimentícios para o Pronto Atendimento Municipal.

Empresa: DAD SUPERMERCADOS LTDA - EPP.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
			achocolatado em pó - embalagem de 1 quilo, energizado com			

5	100	Kg	9 vitaminas, produto de primeira linha, acondicionado em embalagem atóxica, ingredientes: açúcar, cacau em pó, soro de leite em pó, maltodextrina, estabilizante lecitina de soja, aroma imitação de baunilha, vitaminas e sal.	JANDAIA	9,37	937,00
7	300	Kg	alho - pacote de 1 quilo, embalado em saco de polietileno transparente, classificação/características gerais constituídas de alho de ótima qualidade, sem defeitos, intactas, firmes e bem desenvolvidas, deverão apresentar coloração e tamanho uniforme e típica da variedade, os produtos deverão estar em conformidade com os itens 17 e 18 da portaria cvs n.º 006/99 de 10/03/99.	CIALHO	21,46	6.438,00
9	1.500	Kg	acém bovino moído - quilo, passado duas vezes no processo de moagem, resfriado, máximo de 5 (cinco) % de gordura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, embalada em saco plástico transparente de polietileno atóxico, e suas condições deverão estar de acordo com a nta 3 (decreto 12486 de 20/10/78 e ma 2244/97).	JR	15,21	22.815,00
16	4.000	Pct	biscoito de maizena sem gordura trans - pacote com 400grs, ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, creme de milho, açúcar invertido, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos (bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio), acidulante ácido láctico, melhorador de farinha protease (ins 1101 i) e aromatizante, contém glúten, massa bem assada, sem recheio e sem cobertura, cor, cheiro e sabor próprios, com validade mínima de 6 meses.	LIANE	3,77	15.080,00
25	1.000	UN	cebolinha - maço, folhas inteiriças, com talo, graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, maço de aproximadamente 300grs (sem raízes), de acordo com a resolução n.º 12/78 da cnpqa.	IN NATURA	1,17	1.170,00
60	300	UN	maionesse - embalagem com 500grs, emulsão cremosa, obtida com ovos e óleo vegetal, com adição de condimentos, substâncias comestíveis e sem corantes, de consistência cremosa, amarelo claro, com cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e seus ingredientes em perfeito estado de conservação, de acordo com a rfa n.º 276/2005.	PURITY	4,47	1.341,00
63	200	Pct	massa para lasanha - pacote com 500grs, ingredientes: farinha de trigo especial, água, sal, ovos, fibra vegetal, vitamina c, beta caroteno equivalente a 2000-400ui de vitamina a por quilo, contém conservante propionato de cálcio.	GALO	5,14	1.028,00
64	500	UN	milho verde em conserva - embalagem com 200grs, íntegra, resistente, vedado hermeticamente e limpa, embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, o produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega, registro no ministério da agricultura, de acordo com a nta 31 (decreto n.º 12.486/78).	LAR	1,68	840,00
65	700	Kg	mandioca - pacote com 1 quilo, embalada em saco plástico de polietileno transparente, tipo branca/amarela, de primeira qualidade, raízes grandes, no grau normal de evolução no tamanho, sabor e cor próprio da espécie, uniforme, fresca, sem casca, inteiras, sem ferimentos ou defeitos, não fibrosa, livres da maior parte possível de terra e corpos estranhos aderente à superfície externa e isenta de umidade, de acordo com a resolução n.º 12/78 da cnpqa.	IN NATURA	2,95	2.065,00
76	50	Kg	presunto de carne suína cozido - quilo, sem capa de gordura, fatiado no dia da entrega, a embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não vidado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número de registro no ministério da agricultura sif/dlpa e carimbo de inspeção no sif, deverá apresentar validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega, pesando aproximadamente 30grs por fatia.	FRIMESA	16,83	841,50
93	4.000	Pct	biscoito tipo creacker integral - mínimo de 1,5grs de fibras totais na porção de 30grs, embalagem primária: pacote com no máximo 300grs e máximo 500grs, embalagem secundária: caixa de papelão resistente, prazo de validade mínimo de 6 meses a contar da data de entrega.	LIANE	3,78	15.120,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 05 de Setembro de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

Div. de Recursos Humanos

MUNICIPIO DE CIANORTE ESTADO DO PARANÁ PORTARIA N° 975/2016-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA, para em substituição, exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIO DE INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL, durante as férias do titular, no período de 01/09/2016 a 30/09/2016, percebendo subsídio mensal fixado pela Lei n° 2.466/2004, Art. 3º, de 25 de junho de 2004, alterado pela Lei n° 4.745/2016, Art. 1º, de 23 de março de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 08 de Setembro de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE ESTADO DO PARANÁ PORTARIA N° 976/2016-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICO, a perda de direito de FRANCIELE FERREIRA classificada em 51º (quinquagésimo primeiro) lugar, para o cargo de PROFESSOR - PSS, no Processo Seletivo Simplificado - PSS regulamentado pelo Edital n.º 001/2015, de 16 de setembro de 2015, em pleitear a sua nomeação para o referido cargo, tendo em vista o não cumprimento da exigência do edital de convocação, publicado no órgão oficial eletrônico do Município de Cianorte, Edição n° 0846, de 30 de agosto de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 08 de Setembro de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE ESTADO DO PARANÁ PORTARIA N° 977/2016-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICO, a perda de direito de CAMILA DE MATOS LÔ classificada em 52º (quinquagésimo segundo) lugar, para o cargo de PROFESSOR - PSS, no Processo Seletivo Simplificado - PSS regulamentado pelo Edital n.º 001/2015, de 16 de setembro de 2015, em pleitear a sua nomeação para o referido cargo, tendo em vista o não cumprimento da exigência do edital de convocação, publicado no órgão oficial eletrônico do Município de Cianorte, Edição n° 0846, de 30 de agosto de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 08 de Setembro de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE ESTADO DO PARANÁ PORTARIA N° 971/2016-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei n° 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte,

RESOLVE:

Art. 1º - PROMOVER, por merecimento, os servidores municipais abaixo relacionados, para o grau de vencimento imediatamente superior aquele a que pertence na sua carreira, a partir de 01 de setembro de 2016.

NOME	GRAU VENCIMENTO	DE	MATRICULA
Aginaldo Soares Coutinho	G - 34		4715-5
Alisson Tiago dos Reis de Souza	G - 41		4339-7
Bruna Gaspar de Almeida	G - 71		4034-7
Cintia Maran Fusco Baroni	G - 75		4083-5
Claudinei Vieira	G - 58		4714-7
Edileine Barbosa Luiz Cardia	G - 38		3593-9
Eder Carlos da Silva Almeida	G - 34		4681-7
Edson Barreto da Costa	G - 49		2435-0
Ernesto Fiorini Fernandes	G - 41		3075-9
Fátima Aparecida Domingos	G - 37		3827-0
Giovane Félix de Barros	G - 34		4712-0

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 08 de Setembro de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE ESTADO DO PARANÁ PORTARIA N° 972/2016-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei n° 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte,

RESOLVE:

Art. 1º - PROMOVER, por merecimento, os servidores municipais abaixo relacionados, para o grau de vencimento imediatamente superior aquele a que pertence na sua carreira, a partir de 01 de setembro de 2016.

NOME	GRAU VENCIMENTO	DE	MATRICULA
Hamilton José da Silva	G - 41		4725-2
Hélio de Souza Sales	G - 53		1406-0
Iara Dechiche Libâneo de Souza	G - 86		4723-6
João Rodrigues de Almeida	G - 49		2436-8
José Elcio Pereira da Silva	G - 42		2438-4
Ketilin Mirele Zan	G - 76		3915-2
Laura Helena Leonel da Costa	G - 36		4084-3
Luciana Cracco Cesario	G - 47		4318-4
Luiz Bonilha	G - 47		1844-9
Luiz Walter dos Santos	G - 42		2440-6

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 08 de Setembro de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 973/2016-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei n° 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte,

RESOLVE:

Art. 1º - **PROMOVER**, por merecimento, os servidores municipais abaixo relacionados, para o grau de vencimento imediatamente superior aquele a que pertence na sua carreira, a partir de 01 de setembro de 2016.

NOME	GRAU DE VENCIMENTO	MATRÍCULA
Luzia Zélia Pereira	G - 82	2051-6
Manoel Messias da Silva Caldeira	G - 59	3174-7
Maria Aparecida Bispo Moreira	G - 36	4085-1
Maria Lucia Novaes	G - 61	1773-6
Matilde Machado Soares	G - 37	3828-8
Mauro da Cruz Gonçalves	G - 49	2443-0
Paulo Sérgio de Brito	G - 34	4743-0
Rodrigo Henrique Borges	G - 76	4408-3
Ronaldo Luiz Sartori	G - 66	1631-4
Rosimeire Emiliano Ribeiro	G - 36	3586-6

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 08 de Setembro de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 974/2016-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei n° 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte,

RESOLVE:

Art. 1º - **PROMOVER**, por merecimento, os servidores municipais abaixo relacionados, para o grau de vencimento imediatamente superior aquele a que pertence na sua carreira, a partir de **01 de setembro de 2016**.

NOME	GRAU DE VENCIMENTO	MATRÍCULA
Sandra Regina Marquiori Lázaro	G - 58	1845-7
Silvana Martins	G - 36	3226-3
Silvana Sabino Alves da Silva	G - 42	2445-7
Thais Guimarães de Almeida	G - 79	4710-4
Valda Francisca de Melo Rodrigues	G - 34	4711-2
Vera Lúcia da Silva Antunes	G - 62	1511-3
Vitório Bissoli Neto	G - 42	2447-3
Zelito Francisco	G - 48	1282-3
William Alves da Silva	G - 34	4716-3

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 08 de Setembro de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

Câmara de Vereadores

PORTARIA N° 037/2016

O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CIANORTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Promover, por merecimento, a servidora municipal Francieli Lino Silva, do grau G-49 para o G-50, com base nos artigos 16 e 19 da Lei Municipal n.º 3.212/08, de 19.12.08, do Plano de Carreira dos Servidores

Públicos Civis da Câmara Municipal de Cianorte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de Cianorte, em 08 de setembro de 2016.

Adailson Carlos Ignácio da Costa
PRESIDENTE

Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 150/16

Altera as metas mensais da receita e cotas mensais da despesa, por categorias econômicas, constantes da Programação Financeira e do Cronograma de Desembolso do Município de Cianorte, para o exercício de 2016 e, dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º. Ficam alteradas as metas mensais de receitas por categorias econômicas, constantes da Programação Financeira do Município de Cianorte, correspondentes ao exercício de 2016, conforme tabela elaborada pela Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º. Ficam alteradas as cotas mensais de despesas por categorias econômicas, constantes do Cronograma de Desembolso do Município de Cianorte, correspondentes ao exercício de 2016, conforme tabela elaborada pela Secretaria de Finanças.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 1 de setembro de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

ANEXOS

Município de Cianorte - PR
Programação Financeira da Receita Mensal
Agosto/2016

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA MENSAL						Total Programação Financeira	Previsão Atualizada 2016
	Jan Jul	Fev Ago	Mar Set	Abr Out	Mai Nov	Jun Dez		
RECEITAS CORRENTES (A)	20.165.674,20 16.903.202,82	22.286.346,00 16.686.232,90	23.596.205,05 16.672.632,50	22.929.478,80 18.930.687,00	18.663.795,20 15.147.867,40	18.716.253,61 24.244.147,90	234.942.523,38	234.942.523,38
RECEITA TRIBUTÁRIA	4.493.640,00 3.931.935,00	5.617.050,00 3.931.935,00	5.617.050,00 3.931.935,00	5.617.050,00 4.493.640,00	4.493.640,00 3.370.230,00	4.493.640,00 6.178.755,00	56.170.500,00	56.170.500,00
IMPOSTOS	3.798.400,00 3.323.600,00	4.748.000,00 3.323.600,00	4.748.000,00 3.323.600,00	4.748.000,00 3.798.400,00	3.798.400,00 2.848.800,00	3.798.400,00 5.222.800,00	47.480.000,00	47.480.000,00
IMPOSTO SOBRE A PROP. PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	2.144.000,00 1.876.000,00	2.680.000,00 1.876.000,00	2.680.000,00 1.876.000,00	2.680.000,00 2.144.000,00	2.144.000,00 1.608.000,00	2.144.000,00 2.948.000,00	26.800.000,00	26.800.000,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	316.800,00 277.200,00	396.000,00 277.200,00	396.000,00 277.200,00	396.000,00 316.800,00	316.800,00 237.600,00	316.800,00 435.600,00	3.960.000,00	3.960.000,00
IMPOSTO SB TRANS. IV. B. I. E DIR. R. SB B. I.	440.000,00 385.000,00	550.000,00 385.000,00	550.000,00 385.000,00	550.000,00 440.000,00	440.000,00 330.000,00	440.000,00 605.000,00	5.500.000,00	5.500.000,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	897.600,00 785.400,00	1.122.000,00 785.400,00	1.122.000,00 785.400,00	1.122.000,00 897.600,00	897.600,00 673.200,00	897.600,00 1.234.200,00	11.220.000,00	11.220.000,00
TAXAS	680.720,00 595.630,00	850.900,00 595.630,00	850.900,00 595.630,00	850.900,00 680.720,00	680.720,00 510.540,00	680.720,00 935.990,00	8.509.000,00	8.509.000,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	14.520,00 12.705,00	18.150,00 12.705,00	18.150,00 12.705,00	18.150,00 14.520,00	14.520,00 10.890,00	14.520,00 19.965,00	181.500,00	181.500,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	573.600,00 501.900,00	717.000,00 501.900,00	717.000,00 501.900,00	717.000,00 573.600,00	573.600,00 430.200,00	573.600,00 788.700,00	7.170.000,00	7.170.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	278.940,60 242.069,40	335.959,00 240.047,40	336.252,00 239.819,40	340.062,51 271.514,60	271.069,60 208.385,20	285.972,01 366.093,20	3.416.184,92	3.416.184,92
RECEITA AGROPECUÁRIA	9.257,60 8.100,40	11.572,00 8.100,40	11.572,00 8.100,40	11.572,00 9.257,60	9.257,60 6.943,20	9.257,60 12.729,20	115.720,00	115.720,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	88,00 77,00	110,00 77,00	110,00 77,00	110,00 88,00	88,00 66,00	88,00 121,00	1.100,00	1.100,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	9.169,60 8.023,40	11.462,00 8.023,40	11.462,00 8.023,40	11.462,00 9.169,60	9.169,60 6.877,20	9.169,60 12.608,20	114.620,00	114.620,00
RECEITA DE SERVIÇOS	13.631,20 11.927,30	17.039,00 11.927,30	17.039,00 11.927,30	17.039,00 13.631,20	13.631,20 10.223,40	13.631,20 18.742,90	170.390,00	170.390,00

Município de Cianorte - PR
Programação Financeira da Receita Mensal
Agosto/2016

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA MENSAL						Total Programação Financeira	Previsão Atualizada 2016
	Jan Jul	Fev Ago	Mar Set	Abr Out	Mai Nov	Jun Dez		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.114.297,60 11.610.251,92	14.734.842,00 11.395.304,00	16.044.408,05 11.381.931,60	15.373.871,29 12.886.736,40	12.620.289,60 10.610.155,20	12.657.845,60 15.940.955,20	159.370.888,46	159.370.888,46
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	682.307,20 597.018,80	852.884,00 597.018,80	852.884,00 597.018,80	852.884,00 682.307,20	682.307,20 511.730,40	682.307,20 938.172,40	8.528.840,00	8.528.840,00
DEDUÇÕES (B)	-1.752.288,00 -1.533.252,00	-2.190.360,00 -1.533.252,00	-2.190.360,00 -1.533.252,00	-2.190.360,00 -1.752.288,00	-1.752.288,00 -1.314.216,00	-1.752.288,00 -2.409.396,00	-21.903.600,00	-21.903.600,00
RECEITAS CAPITAL (D)	778.920,00 840.717,50	4.871.825,41 1.122.267,50	873.825,00 640.717,50	873.825,00 730.520,00	2.880.209,07 587.215,00	2.292.651,88 927.327,50	17.420.021,36	17.420.021,36
RECEITA TOTAL (A-B+D)	19.192.306,20 16.210.668,32	24.967.811,41 16.275.248,40	22.279.670,05 15.780.098,00	21.612.943,80 17.908.919,00	19.791.716,27 14.420.866,40	19.256.617,49 22.762.079,40	230.458.944,74	230.458.944,74

Município de Cianorte - PR
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso
Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)
Janeiro a Agosto/2016

DESPESAS	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Atualizada						Total Cronograma Desembolso	Fixação Atualizada
	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maió Novembro	Junho Dezembro		
Unidade Gestora: 0 - PREFEITURA MUNICIPAL								
Despesas Correntes							-	114.941.184,77
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.383.351,90 5.337.110,75	5.383.351,90 5.230.346,33	4.845.016,71 3.768.346,33	3.230.011,14 4.306.681,52	4.845.016,71 3.768.346,33	3.756.346,33 5.921.687,09	55.775.613,04	55.775.613,04
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	25.000,00 22.500,00	25.000,00 117.500,00	22.500,00 17.500,00	15.000,00 20.000,00	22.500,00 17.500,00	17.500,00 27.500,00	350.000,00	350.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.093.676,10 5.437.208,49	10.009.544,26 3.234.573,27	4.983.558,49 3.544.573,27	3.270.205,66 4.050.940,88	6.151.051,06 3.544.323,27	3.925.873,27 5.570.043,71	58.815.571,73	58.815.571,73
Despesas de Capital							-	31.281.635,75
INVESTIMENTOS	4.137.776,24 1.452.307,88	6.104.715,00 1.013.400,50	1.970.443,50 1.396.300,50	1.974.600,06 1.595.772,00	4.157.032,57 1.396.300,50	1.448.800,50 2.194.186,50	28.841.635,75	28.841.635,75
INVERSÕES FINANCEIRAS	205.000,00 184.500,00	205.000,00 143.500,00	184.500,00 143.500,00	123.000,00 164.000,00	184.500,00 143.500,00	143.500,00 225.500,00	2.050.000,00	2.050.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	50.000,00 45.000,00	50.000,00 -75.000,00	45.000,00 35.000,00	30.000,00 40.000,00	45.000,00 35.000,00	35.000,00 55.000,00	390.000,00	390.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-398.739,27 -91.511,40	76.654,00 75.657,80	-389.211,40 158.657,80	14.992,40 181.323,20	93.988,60 158.657,80	-117.942,20 249.319,40	11.846,73	11.846,73
Total da Unidade Gestora 0	14.496.064,97 12.387.115,72	21.854.265,16 9.739.977,90	11.661.807,30 9.063.877,90	8.657.809,26 10.358.717,60	15.499.088,94 9.063.627,90	9.209.077,90 14.243.236,70	146.234.667,25	146.234.667,25

Unidade Gestora: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
Despesas Correntes							-	80.214.377,28
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.010.697,12 2.776.636,48	3.926.636,48 1.301.075,82	5.379.757,79 1.851.090,98	2.438.121,31 1.234.060,66	3.702.181,97 1.542.575,82	1.542.575,82 2.159.606,15	31.865.016,40	31.865.016,40
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.596.296,38 4.715.286,30	4.702.859,02 4.403.921,68	8.468.233,71 2.582.906,02	3.623.874,69 1.721.937,34	5.215.812,03 2.152.421,68	2.152.421,68 3.013.390,35	48.349.360,88	48.349.360,88
Despesas de Capital								

Município de Cianorte - PR
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso
Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)
Janeiro a Agosto/2016

DESPESAS	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Atualizada						Total Cronograma Desembolso	Fixação Atualizada
	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maió Novembro	Junho Dezembro		
Despesas de Capital							-	5.856.454,36
INVESTIMENTOS	599.990,00 173.070,00	173.070,00 391.150,00	944.699,48 115.380,00	323.840,00 76.920,00	180.760,00 96.150,00	2.646.814,88 134.610,00	5.856.454,36	5.856.454,36
Total da Unidade Gestora 3	10.206.983,50 7.664.992,78	8.802.565,50 6.096.147,50	14.792.690,98 4.549.377,00	6.385.836,00 3.032.918,00	9.098.754,00 3.791.147,50	6.341.812,38 5.307.606,50	86.070.831,64	86.070.831,64
Unidade Gestora: 4 - Fundo Mun. Dir. da Criança e do Adolesce								
Despesas Correntes							-	919.160,42
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.080,00 57.240,00	42.930,00 38.160,00	23.850,00 38.160,00	57.240,00 57.240,00	38.160,00 57.240,00	91.162,06 9.540,00	530.002,06	530.002,06
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.470,40 46.411,20	34.808,40 30.940,80	-40.662,00 30.940,80	46.411,20 46.411,20	30.940,80 46.411,20	93.339,16 7.735,20	389.158,36	389.158,36
Despesas de Capital							-	128.672,98
INVESTIMENTOS	620,00 1.860,00	1.395,00 1.240,00	67.775,00 1.240,00	1.860,00 1.860,00	31.240,00 1.860,00	17.412,98 310,00	128.672,98	128.672,98
Total da Unidade Gestora 4	35.170,40 105.511,20	79.133,40 70.340,80	50.963,00 70.340,80	105.511,20 105.511,20	100.340,80 105.511,20	201.914,20 17.585,20	1.047.833,40	1.047.833,40
Unidade Gestora: 5 - Fundo Municipal de Assistência Social								
Despesas Correntes							-	10.629.378,05
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	148.803,60 260.406,30	260.406,30 372.009,00	1.041.625,20 446.410,80	281.504,50 223.205,40	223.205,40 223.205,40	238.704,50 148.803,60	3.868.290,00	3.868.290,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	246.135,60 475.017,30	430.737,30 615.339,00	2.169.501,56 738.406,80	399.615,19 369.203,40	369.203,40 369.203,40	332.589,50 246.135,60	6.761.088,05	6.761.088,05
Despesas de Capital							-	370.042,00
INVESTIMENTOS	2.433,60 4.258,80	4.258,80 258.084,00	67.035,20 7.300,80	10.244,00 3.650,40	3.650,40 3.650,40	3.042,00 2.433,60	370.042,00	370.042,00

Município de Cianorte - PR
 Cronograma de Execução Mensal de Desembolso
 Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)
 Janeiro a Agosto/2016

DESPESAS	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Atualizada						Total Cronograma Desembolso	Fixação Atualizada
	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maió Novembro	Junho Dezembro		
Total da Unidade Gestora 5	397.372,80 739.682,40	695.402,40 1.245.432,00	3.278.161,96 1.192.118,40	691.363,69 596.059,20	596.059,20 596.059,20	574.336,00 397.372,80	10.999.420,05	10.999.420,05
TOTAL GERAL	25.135.591,67 20.897.302,10	31.431.366,46 17.151.898,20	29.783.623,24 14.875.714,10	15.840.520,15 14.093.206,00	25.294.242,94 13.556.345,80	16.327.140,48 19.965.801,20	244.352.752,34	244.352.752,34



Órgão Oficial do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Assessoria de Comunicação Social
 E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
 Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
 Cianorte | Paraná | Brasil